

**DECRETO Nº 732/08**

**Cajati, 03 de abril de 2008.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA CENTRAL DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Marino de Lima**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati, apresentou todos os documentos necessários para normatização para Declaração de Utilidade Pública Municipal, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 270/97 de 19.06.1997, alterada pela Lei Municipal nº 389/00 de 22.05.2000;

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Central de Cajati, inscrita no CNPJ sob nº 02.585.833/0001-97, com sede estabelecida a rua Irmã Carmella Tessaroli, 38 – Centro – Cajati – Estado de São Paulo, tendo como Título de Estabelecimento (nome fantasia) Radio Vale FM 87,9 MHZ.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Marino de Lima**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 03 de abril de 2008.**

**Eliana Inácio Garcia Ruiz**  
**DIRETORA DEPTO. ADMINISTRATIVO**